

- b) Ter 18 anos de idade completos;  
 c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
 d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
 e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

13.1 — Requisitos específicos. Possuir o grau de especialista em Imuno-hemoterapia;

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;  
 b) Possuir relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Assistente Hospitalar.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A formalização da candidatura deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rua Diário de Notícias, S/N — 2500-176 Caldas da Rainha, ou enviada pelo correio para o mesmo endereço, no prazo estipulado no n.º 4 deste aviso, devendo constar do requerimento:

- a) Identificação do procedimento concursal, com a indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;  
 b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;  
 c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;  
 d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:  
 i) Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;  
 ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;  
 iii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação profissional.

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14.2 — Documentos: os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos:

- a) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado;  
 b) Documento comprovativo da posse de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;  
 c) Documento comprovativo da posse do grau de especialista em Imuno-hemoterapia;  
 d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Métodos de seleção: os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular, nos termos e de acordo com os fatores de avaliação definidos no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação curricular são classificados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham a classificação final igual ou superior a 10 valores sem arredondamento.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com nova redação da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar do Oeste e notificada aos candidatos por ofício registado com aviso de receção, acompanhados de cópia da lista. A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — Constituição do júri:

Presidente: Dra. Ana Maria Nunes Brandão, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar do Oeste;

1.º Vogal: Dra. Artemisa Elvina Fernandes de Sá Nogueira Pereira, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar do Oeste; que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Dra. Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Dra. Clara Margarida Juncal Silva Costa, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Centro Hospitalar Lisboa Norte;

2.º Vogal Suplente: Dra. Susana Maria Afonso de Oliveira Rodrigues, Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa.

8 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração,  
 Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá.

208148222

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 11435/2014

Por despacho de 18-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a ASFE — Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação, com sede no Largo de Francisco Pereira Galantino, n.º 7, 2640-232 Encarnação, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Rua da Bela Vista, n.º 30, 2640-224 Encarnação, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Paula Dias de Almeida.

208145809

### Aviso n.º 11436/2014

Por despacho de 24-09-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade PLS Pharma, Produtos Farmacêuticos, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Ponte dos Cavalos, n.º 425, Edifício B, Pinhal dos Santos Fernandes, Alto Estanqueiro-Jardia, 2870-674 Montijo, por alteração da sua sede social para a Estrada de Paço de Arcos, Edifício Espaço, n.º 9, 2 F, 2770-218 Paço de Arcos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

25 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, Dr.ª Paula Dias de Almeida.

208146505

## Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

### Aviso n.º 11437/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final da Ref. 2013/AO2, do procedimento concursal comum com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dezasseis postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, nos Setores de Colheitas de Sangue e Componentes Sanguíneos dos Centros de Sangue e da Transplantação, aberto por Aviso n.º 727/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16/01/2014, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 06 de outubro de 2014.

#### Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	João Paulo Vicente Pereira Santos . . . . .	17,95
2.º	José Luís Pereira Moura Barreira . . . . .	17,35

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
3.º	Sandra Marisa Martins Carrito (a) . . . . .	16,45
4.º	Sandra Maria Castro Murta Costa . . . . .	14,98
5.º	Manuel Jorge Soares Lopes Simões . . . . .	13,58
6.º	Paula Cristina Duarte Ramos (a) . . . . .	13,53
7.º	Ana Isabel Morais Cruz . . . . .	11,80
8.º	João Manuel Cavaleiro Damasceno . . . . .	11,63

(a) Opositor oficioso ao Procedimento Concursal Comum enquanto trabalhador em situação de requalificação.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto ([www.ipst.pt](http://www.ipst.pt)) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do art.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208150871

#### Aviso n.º 11438/2014

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do IPST, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, aberto por Aviso n.º 8883/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 01/08/2014:

Lista de candidatos admitidos:

Ana Isabel Barros Carvalho Grade.  
 Bárbara Isabel Faria Miranda.  
 Carina Isabel Coutinho da Silva.  
 Catarina Sofia Monteiro Pinheiro.  
 Cecília Patrícia Mota Moreira.  
 Cláudia Susana Neto da Costa.  
 Cristina Maria Fernandes dos Santos.  
 Daniela Patrícia Neves Tavares.  
 Emanuel Francisco Morgado dos Santos.  
 Fábio Cristiano Soares Martins.  
 Fernanda Daniela Moura da Silva.  
 Joana Sofia Magalhães Festas.  
 Manuela Cristina de Almeida Rocha.  
 Maritza Eliana da Silva Araújo.  
 Natália Maria dos Santos Lima.  
 Patrícia da Conceição Silva Campos.  
 Paula Cristina Oliveira da Silva Lopes Moura Gonçalves.  
 Sandra Daniela dos Santos Ferreira.  
 Sara Catarina dos Santos Lima.  
 Sónia Cristina de Melo Calisto Abreu.  
 Teresa Maria Almeida Ribeiro.  
 Teresa Patrícia Pinheiro Costa.

Lista de candidatos excluídos:

Ana Margarida Silva Ventura dos Santos Reis (a).  
 Ana Rita Neves Carvalho Duarte (a).  
 Ana Teresa Delgado Mancelos Silva (a).  
 Andreia Sofia Pampols Pires Carvalho (a).  
 Ângela Patrícia Ferreira Oliveira (a).  
 Cátia Patrícia de Oliveira Marques (a).  
 Cátia Vanessa Aranda Lisboa (a).  
 Cláudia Maria Resende Fernandes (a).  
 Cristiana Marlene Aragão Peredo (a).  
 Elisabete Maria Costa Oliveira (a).  
 Henrique Leonel Sampaio Ferreira (a).  
 Joana Catarina de Oliveira Pinto (a).  
 Joana Margarida Rocha Martins (a).  
 Kelly Azevedo da Silva (a).  
 Lígia Alexandra Honrado Palma Ferreira (a).

Mariana Luísa Vieira Azevedo (a).  
 Marta Alexandra Ramos Fonseca (a).  
 Marta Susana Reis da Silva (a).  
 Nadine Queirós Simões (a).  
 Patrícia Isabel Pereira da Costa (a).  
 Raquel Cristina Ribeiro da Rocha (a).  
 Sandra Filipa de Oliveira (a).  
 Sara Alexandra Marques Isidro (a).  
 Sofia Amélia Rodrigues Pires (a).  
 Susana Lúcia Santos Teixeira (a).  
 Verónica Sofia Silva Gomes (a).

a) Não reúne o requisito previsto no ponto 8.2.1 do aviso de abertura n.º 8883/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto de 2014 (sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável).

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para caso entendam, apresentar recurso dirigido ao Conselho Diretivo de IPST, I. P.

7 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208149868

#### Deliberação (extrato) n.º 1859/2014

Maria João Santos Alpoim Moreira, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — designada Coordenadora dos Técnicos de Análises Clínicas e de Saúde Pública, a nível nacional, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a 23 de abril de 2014.

6 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208145347

#### Deliberação (extrato) n.º 1860/2014

Sandra Maria Almeida Fragoso, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções no Setor de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, com efeitos a 24 de setembro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208149908

#### Deliberação (extrato) n.º 1861/2014

Fernanda Celorico dos Santos, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade interna na categoria, para o exercício de funções no Setor de Expediente e Arquivo do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, com efeitos a 01 de setembro de 2014, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208149876

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Gabinete do Ministro

#### Declaração de retificação n.º 1046/2014

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 12183/2014, publicado no *Diário da República* n.º 190, 2.ª Série, de 2 de outubro de 2014, saiu com a seguinte inexactidão que ora se retifica:

**No n.º 2 onde se lê:**

O presente despacho produz efeitos a 24 de setembro de 2014.